

PLANO DE ENSINO DA DISCIPLINA DIR 348
PERÍODO ESPECIAL REMOTO 3 (PER 3) – 19/07/2021 A 08/11/2021

1. DISCIPLINA: DIR 348 – 30 HORAS-AULA – 2 CRÉDITOS

2. PROFESSOR-COORDENADOR DA DISCIPLINA: BERNARDO PIMENTEL SOUZA

3. DIAS E HORÁRIO DAS AULAS SÍNCRONAS E ENDEREÇO ELETRÔNICO DA SALA DE AULA VIRTUAL: Segunda-feira que for dia útil durante o Período Especial Remoto 3 (PER 3), às 18:30, no seguinte endereço eletrônico: meet.google.com/nmi-bjoa-mqo

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: <http://www.catalogo.ufv.br/PDF/2017/vicosa/DIR348.pdf>

Conceito de recurso. Natureza jurídica do recurso. Classificações dos recursos. Distinção entre recurso e ação autônoma de impugnação. Sucedâneos recursos. Princípios norteadores do sistema recursal: duplo grau de jurisdição, colegialidade, taxatividade, unicidade/singularidade/unirrecorribilidade, fungibilidade, dialeticidade, *non reformatio in peius*, personalidade. Requisitos de admissibilidade dos recursos. Cabimento. Legitimidade. Interesse. Tempestividade. Preparo. Renúncia. Desistência. Aceitação. Juízo de admissibilidade e juízo de mérito. *Error in iudicando* e *error in procedendo*. Efeitos dos recursos: obstativo, devolutivo, suspensivo, translativo, substitutivo, expansivo ou extensivo. Recurso Adesivo. Remessa Necessária ou Reexame Oficial. Apelação. Recurso Inominado. Agravo de Instrumento. Agravo Interno. Embargos de Declaração. Embargos Infringentes de Alçada.

5. OBJETIVOS DA DISCIPLINA:

5.1. OBJETIVOS GERAIS: estimular o pensamento reflexivo, desenvolver o entendimento do ser humano e do meio em que vive, conferir aos universitários instrumentos que possibilitem a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com essa uma relação de reciprocidade, nos termos do artigo 43 da Lei Federal n. 9.394, de 1996.

5.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS: ensejar aos universitários formações jurídica e processual, para que possam compreender o Poder Judiciário e o sistema recursal cível brasileiro, bem assim os respectivos institutos jurídicos recursais necessários ao exercício profissional de nível superior e ao exercício da cidadania.

6. METODOLOGIAS DE ENSINO E RECURSOS DIDÁTICOS ADICIONAIS:

6.1. A propósito das metodologias de ensino, serão disponibilizados artigos científicos publicados em revistas jurídicas de domínio público, processos judiciais, sentenças de juízes e acórdãos de

tribunais, vídeos e aulas gravadas, para as atividades acadêmicas assíncronas, bem como serão realizadas aulas síncronas (ao vivo) pelo Google Meet, para correção dos trabalhos acadêmicos, esclarecimentos de dúvidas, exposições e explicações do professor-coordenador da disciplina.

6.2. As aulas síncronas (ao vivo) ocorrerão pelo Google Meet todas as segundas que forem dias úteis durante o Período Especial Remoto 3 (PER 3), às 18:30, no seguinte endereço eletrônico: meet.google.com/nmi-bjoa-mqo

6.3. Para reforçar os institutos jurídicos estudados, serão enviadas diariamente mensagens eletrônicas coletivas, com a transcrição de súmulas, artigos e conceitos jurídicos disponíveis em glossários jurídicos oficiais, como o Glossário do Supremo Tribunal Federal, o Glossário da Câmara dos Deputados, o Glossário do Senado, para leituras de um minuto.

Também para reforçar os institutos jurídicos estudados, também serão enviadas semanalmente mensagens eletrônicas coletivas, com a transcrição de matérias jurídicas ou artigos doutrinários publicados na Revista Consultor Jurídico – CONJUR, a título de **leituras complementares**.

6.4. A bibliografia e os demais materiais acadêmicos referentes à disciplina poderão ser acessados na página eletrônica oficial do DPD (http://www.dpd.ufv.br/?page_id=4577).

7. FREQUÊNCIA:

A frequência na disciplina será aferida à vista dos trabalhos resumidos (TRS) realizados e enviados pelos discentes, tendo em conta a proporcionalidade estabelecida na Tabela do Anexo deste Plano de Ensino.

A ausência do envio de trabalhos resumidos (TRS) será computada como faltas, tendo em conta a proporcionalidade que consta da Tabela do Anexo deste Plano de Ensino.

Os trabalhos resumidos serão disponibilizados por meio de mensagens eletrônicas coletivas mediante o sistema Sapiens e/ou por mensagens eletrônicas coletivas enviadas para os endereços eletrônicos institucionais dos discentes, sempre com a indicação do objeto da atividade acadêmica, da data e do horário final para o envio ao endereço eletrônico institucional do professor-coordenador (bernardopimentel@ufv.br).

8. AVALIAÇÕES:

8.1. A verificação do aprendizado será realizada mediante as avaliações consubstanciadas em trabalhos acadêmicos assim distribuídos:

– 35 (trinta e cinco) TRABALHOS RESUMIDOS (TRS) sobre aulas gravadas pelo professor-coordenador, vídeos oficiais da Advocacia Geral da União (AGU) com exposições conceituais sobre institutos jurídicos referentes ao conteúdo programático, pareceres jurídicos, petições processuais, sentenças e acórdãos judiciais, questões colhidas de concursos públicos e exames, com a atribuição de 2 (dois) pontos por trabalho.

Os trabalhos resumidos (TRS) serão realizados como atividades avaliativas assíncronas ao longo do período e também durante as aulas síncronas (ao vivo).

Os aludidos trabalhos deverão ser individuais e manuscritos pelos discentes, com o posterior envio eletrônico da reprodução digital para o endereço eletrônico institucional do professor-coordenador (bernardopimentel@ufv.br), para fins de avaliação e correção.

Na eventualidade da disponibilização de mais de 35 (trinta e cinco) trabalhos resumidos (TRS) pelo professor-coordenador, os trabalhos resumidos adicionais serão facultativos, mas serão considerados para (1) compensação de trabalhos anteriores não realizados e (2) atribuição e lançamento dos respectivos pontos nos campos TRS, TR1, TR2, TR3, TR4, TR5 e TR6, nesta ordem, para fins de acréscimo de pontos e majoração de notas anteriores, até que o limite máximo da pontuação disponível em um desses campos do sistema Sapiens.

– 6 (seis) TRABALHOS DE REDAÇÃO (TR1, TR2, TR3, TR4, TR5 e TR6), com a distribuição de 5 (cinco) pontos por trabalho.

Os conteúdos e objetos dos 6 (seis) trabalhos de redação estão especificados no cronograma de atividades constante do item 9 abaixo, com a indicação das datas e dos horários para o envio para o endereço eletrônico institucional do professor-coordenador.

8.2. Todos os trabalhos deverão ser individuais e manuscritos pelos discentes, com o posterior envio eletrônico da reprodução digital para o endereço eletrônico institucional do professor-coordenador (bernardopimentel@ufv.br), para fins de avaliação e correção.

8.3. As notas dos trabalhos serão lançadas pelo professor-coordenador no sistema Sapiens dentro de 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento do trabalho.

8.4. Na eventualidade de plágio integral, parcial ou conceitual ou de reprodução de resposta igual ou similar à apresentada por outro discente, será atribuída nota 0 (zero) ao(s) trabalho(s). Em seguida, os fatos serão comunicados ao Pró-Reitor de Ensino, conforme o disposto na resolução de regência do Regime Didático da UFV.

8.5. Após a avaliação e o lançamento das notas atribuídas a todos os trabalhos, os discentes com notas finais iguais ou superiores a 40 (quarenta) e inferiores a 60 (sessenta) poderão realizar um Exame Final (EFI) no dia **03/11/2021, às 18:30**.

O Exame Final consistirá em prova oral com 10 (dez) questões disponibilizadas pelo professor-coordenador na sala de aula virtual constante do seguinte endereço eletrônico:
meet.google.com/nmi-bjoa-mqo

8.6. Todos os trabalhos deverão (1) conter o código da disciplina, (2) o nome completo do discente, (3) a respectiva matrícula na UFV e (4) ser enviados nas datas e nos horários indicados nas especificações do cronograma abaixo, (5) por meio do endereço eletrônico institucional do discente (nome@ufv.br).

Ademais, conforme constante do anterior item 8.2., todos os trabalhos da disciplina deverão ser **(6) individuais e (7) manuscritos** pelos discentes, com o **(8) envio eletrônico da reprodução digital** para o endereço eletrônico institucional do professor-coordenador (bernardopimentel@ufv.br).

Constatada a ausência de algum dos requisitos formais acima enumerados, o professor-coordenador enviará mensagem eletrônica individual a título de resposta, com a concessão de prazo adicional de 48 (quarenta e oito) horas para o aditamento do trabalho. Decorrido o prazo *in albis*, será atribuída nota 0 (zero) ao trabalho.

8.7. Na eventualidade de indisponibilidade da conexão individual ou do sistema institucional, e de outros casos fortuitos ou de força maior, os discentes deverão informar o ocorrido ao professor-coordenador, por meio do endereço eletrônico institucional (bernardopimentel@ufv.br) ou do número do WhatsApp 31-995135803.

Nas hipóteses acima, o professor-coordenador da disciplina concederá **prazo adicional de 48 (quarenta e oito) horas para o envio do trabalho**.

Na eventualidade de enfermidade pessoal ou doença de parente, cônjuge ou companheiro, **o prazo adicional será prorrogado** tendo em consideração o caso concreto.

9. CALENDÁRIO, HORÁRIOS E CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES ACADÉMICAS:

- DIA 19/07

Exposição do plano de ensino, do cronograma das atividades acadêmicas, da bibliografia, da videografia, com o posterior esclarecimento de dúvidas e indicação das atividades acadêmicas e dos trabalhos subsequentes.

- DIA 26/07

Disponibilização de aulas gravadas pelo professor-coordenador e de vídeos institucionais da AGU, realização de trabalhos resumidos (TRS), com o posterior esclarecimento das eventuais dúvidas dos discentes e indicação das atividades acadêmicas subsequentes.

- DIA 02/08

Disponibilização de aulas gravadas pelo professor-coordenador e de vídeos institucionais da AGU, realização de trabalhos resumidos (TRS), com o posterior esclarecimento das eventuais dúvidas dos discentes e indicação das atividades acadêmicas subsequentes.

- DIA 09/08

Disponibilização de aulas gravadas pelo professor-coordenador e de vídeos institucionais da AGU, realização de trabalhos resumidos (TRS), com o posterior esclarecimento das eventuais dúvidas dos discentes e indicação das atividades acadêmicas subsequentes.

- DIA 16/08

Disponibilização de aulas gravadas pelo professor-coordenador e de vídeos institucionais da AGU, realização de trabalhos resumidos (TRS), com o posterior esclarecimento das eventuais dúvidas dos discentes e indicação das atividades acadêmicas subsequentes.

- DIA 23/08

Disponibilização de aulas gravadas pelo professor-coordenador e de vídeos institucionais da AGU, realização de trabalhos resumidos (TRS), com o posterior esclarecimento das eventuais dúvidas dos discentes e indicação das atividades acadêmicas subsequentes.

- DIA 30/08

Disponibilização de aulas gravadas pelo professor-coordenador e de vídeos institucionais da AGU, realização de trabalhos resumidos (TRS), com o posterior esclarecimento das eventuais dúvidas dos discentes e indicação das atividades acadêmicas subsequentes.

- DIA 13/09

Primeiro momento (assíncrono): leitura individual e realização do **PRIMEIRO TRABALHO DE REDAÇÃO – TR1** consubstanciado na redação de **ao menos 10 (dez) conclusões pessoais-individuais** à vista do artigo jurídico científico intitulado “**Considerações sobre a teoria geral dos recursos no Código de Processo Civil de 2015**”, de autoria de Sérgio Seiji Shimura, disponibilizado nos endereços eletrônicos abaixo.

<http://www.dpd.ufv.br/wp-content/uploads/DIR-348-Considera%C3%A7%C3%B5es-sobre-a-teoria-geral-dos-recursos....pdf>

http://www.dpd.ufv.br/?page_id=4577

Segundo momento (assíncrono): envio eletrônico da reprodução digital do trabalho manuscrito antes das 18:30, para fins de correção e avaliação do professor-coordenador para o endereço eletrônico institucional do professor-coordenador (bernardopimentel@ufv.br).

Terceiro momento (síncrono – 18 HORAS E TRINTA MINUTOS – GOOGLE MEET): esclarecimento de dúvidas e resolução de questões.

- DIA 20/09

Primeiro momento (assíncrono): leitura individual e realização do **SEGUNDO TRABALHO DE REDAÇÃO – TR2** consubstanciado na redação **ao menos 10 (dez) conclusões pessoais-individuais** à vista do artigo jurídico científico intitulado “**Princípios dos recursos no CPC/2015**”, de autoria de Alberto Gossom Jorge Júnior, disponibilizado nos endereços eletrônicos abaixo.

http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/documentacao_e_divulgacao/doc_biblioteca/bibli_servicos_produtos/bibli_boletim/bibli Bol 2006/RTrib n.967.16.PDF

http://www.dpd.ufv.br/?page_id=4577

Segundo momento (assíncrono): envio eletrônico da reprodução digital do trabalho manuscrito antes das 18:30, para fins de correção e avaliação do professor-coordenador para o endereço eletrônico institucional do professor-coordenador (bernardopimentel@ufv.br).

Terceiro momento (síncrono – 18 HORAS E TRINTA MINUTOS – GOOGLE MEET): esclarecimento de dúvidas e resolução de questões.

– DIA 27/09

Primeiro momento (assíncrono): leitura individual e realização do **TERCEIRO TRABALHO DE REDAÇÃO – TR3 consubstanciado na redação de ao menos 10 (dez) conclusões pessoais-individuais em relação ao recurso de apelação e ao acórdão proferido no julgamento, disponibilizados no endereço eletrônico abaixo**

<https://www.conjur.com.br/dl/excesso-prazo-aposentadoria.pdf>

Segundo momento (assíncrono): envio eletrônico da reprodução digital do trabalho manuscrito antes das 18:30, para fins de correção e avaliação do professor-coordenador para o endereço eletrônico institucional do professor-coordenador (bernardopimentel@ufv.br).

Terceiro momento (síncrono – 18 HORAS E TRINTA MINUTOS – GOOGLE MEET): esclarecimento de dúvidas e resolução de questões.

– DIA 04/10

Primeiro momento (assíncrono): leitura individual e realização do **QUARTO TRABALHO DE REDAÇÃO – TR4 consubstanciado na redação de ao menos 10 (dez) conclusões pessoais-individuais referentes ao artigo jurídico intitulado “[Prazos recursais nos Juizados Especiais Federais a partir do novo CPC](#)”, de autoria de Oscar Valente Cardoso e Francielle Dolbert Carmargo Valente Cardoso, disponibilizado nos endereços eletrônicos abaixo.**

http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/documentacao_e_divulgacao/doc_biblioteca/bibli_servicos_produtos/bibli_informativo/bibli_inf_2006/Rev-CEJ_n.71.08.pdf

http://www.dpd.ufv.br/?page_id=4577

Segundo momento (assíncrono): envio eletrônico da reprodução digital do trabalho manuscrito antes das 18:30, para fins de correção e avaliação do professor-coordenador para o endereço eletrônico institucional do professor-coordenador (bernardopimentel@ufv.br).

Terceiro momento (síncrono – 18 HORAS E TRINTA MINUTOS – GOOGLE MEET): esclarecimento de dúvidas e resolução de questões.

– DIA 11/10

Primeiro momento (assíncrono): leitura individual e realização do **QUINTO TRABALHO DE REDAÇÃO – TR5 consubstanciado na redação de ao menos 10 (dez) conclusões pessoais-individuais em relação ao recurso inominado e ao acórdão proferido no julgamento, disponibilizados nos endereços eletrônicos abaixo**

**Recurso inominado <https://www.conjur.com.br/dl/defesa-conjur-alexandre-orlandi-.pdf>
Acórdão <https://www.conjur.com.br/dl/sentenca-alexandre-orlandi-franca1.pdf>**

Segundo momento (assíncrono): envio eletrônico da reprodução digital do trabalho manuscrito antes das 18:30, para fins de correção e avaliação do professor-coordenador para o endereço eletrônico institucional do professor-coordenador (bernardopimentel@ufv.br).

Terceiro momento (síncrono – 18 HORAS E TRINTA MINUTOS – GOOGLE MEET): esclarecimento de dúvidas e resolução de questões.

– DIA 18/10

Primeiro momento (assíncrono): leitura individual e realização do **SEXTO TRABALHO DE REDAÇÃO – TR6 consubstanciado na redação de ao menos 10 (dez) conclusões pessoais-individuais à vista do agravo interno disponibilizado no endereço eletrônico abaixo**

<https://www.conjur.com.br/dl/mpf-afastamento-ministro-ricardo-salles.pdf>

Segundo momento (assíncrono): envio eletrônico da reprodução digital do trabalho manuscrito antes das 18:30, para fins de correção e avaliação do professor-coordenador para o endereço eletrônico institucional do professor-coordenador (bernardopimentel@ufv.br).

Terceiro momento (síncrono – 18 HORAS E TRINTA MINUTOS – GOOGLE MEET): esclarecimento de dúvidas e resolução de questões.

– DIA 25/10

Realização de trabalho resumido (TRS) de resolução de questões de concursos e exames referentes ao conteúdo programático.

– DIA 03/11

Aplicação do Exame Final (EFI) em prol dos discentes com notas finais iguais ou superiores a 40 (quarenta) e inferiores a 60 (sessenta), no dia **03/11/2021, às 18:30.**

O Exame Final consistirá em prova oral com 10 (dez) questões disponibilizadas pelo professor-coordenador na sala de aula virtual constante do seguinte endereço eletrônico:
meet.google.com/nmi-bjoa-mqo

9. BIBLIOGRAFIA E MATERIAIS ACADÊMICOS DA DISCIPLINA

A bibliografia e os demais materiais acadêmicos referentes à disciplina poderão ser acessados na página eletrônica oficial do DPD (http://www.dpd.ufv.br/?page_id=4577).

10. CASOS OMISSOS E DE FORÇA MAIOR:

Os casos omissos neste Plano de Ensino e os força maior serão solucionados pelo professor-coordenador da disciplina em observância à Constituição Federal, à legislação federal e ao disposto na Resolução CEPE n. 7, de 2021, na Resolução CEPE n. 9, de 2021, e no Regime Didático de Graduação, precedidos de consultas à Chefe do Departamento de Direito e ao Coordenador do Curso de Direito por meio eletrônico e/ou telefônico.

Na eventualidade de indisponibilidade do sistema ou da internet, os discentes poderão suscitar os casos de força maior por meio do número do WhatsApp 31-995135803.

ANEXO

A tabela abaixo apresenta a relação entre o número de trabalhos entregues ao longo do período e as faltas na disciplina pelo não cumprimento da exigência.

RELAÇÃO ENTRE O NÚMERO DE TRABALHOS RESUMIDOS (TRS) ENTREGUES E O NÚMERO DE FALTAS NA DISCIPLINA

Número de Trabalhos Resumidos Entregues	Número de faltas
30 a 35	0
29	1
28	2
27	3
26	4
25	5
24	6
23	7
22	8
21	9
20	10
19	11
18	12
17	13
16	14
15	15
14	16
13	17
12	18
11	19
10	20
9	21
8	22
7	23
6	24
5	25
4	26
3	27
2	28
1	29
0	30